



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ – Sindicato da Indústria da Construção Civil, Engenharia Consultiva e Montagens Industriais no Estado do Paraná**, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua da Glória, nº 175, Centro Cívico, CEP 80.030-060, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.695.709/0001-10 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os membros da categoria econômica da indústria da Construção Civil (inclusive Engenharia Consultiva e Montagens Industriais) do 3º Grupo – Indústria da Construção e do Mobiliário do Plano da CNI, sediadas no Estado do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA da entidade a ser realizada no dia 15 (quinze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 16h00 (dezesseis) horas, em primeira convocação, se houver número legal dos mesmos, ou às 17h00 (dezessete) horas, em segunda convocação, se houver número de participantes na forma estatutária, em sua sede administrativa, estabelecida na Rua João Viana Seiler, 116, Parolin, CEP 80.220-270, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tratar e deliberar a seguinte Ordem do Dia:

- a) Discussão, deliberação e votação da base territorial, com **EXCLUSÃO** dos seguintes Municípios do Estado do Paraná da base territorial do sindicato: Abatí, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporá, Anahy, Andirá, Ângulo, Apucarana, Arapoti, Arapongas, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bom Sucesso, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Campo Mourão, Capitão Leônidas Marques, Carlópolis, Cascavel, Catanduvas, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Céu Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Marínck, Corbélia, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Diamante do D' oeste, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fenix, Figueira, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guairá, Guairaçu, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Guaraniaçu, Ibatí, Ibema, Ibiaporã, Icaraima, Iguaçu, Iguatu, Inajá, Iracema do Oeste, Iretama, Itaguai, Itaipulândia, Itambaracá, Indianópolis, Iporã, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivatuba, Ivaté, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Japurá, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Juranda, Jussara, Kaloré, Loanda, Lobato, Londrina, Leopólis, Lidianópolis, Lindoeste, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mamboré, Manoel Ribas, Mandaguaçu, Mandaguari, Maria Helena, Marialva, Maringá, Marechal Cândido Rondon, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maripá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Miraselva, Missal, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Santa Cantu, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova Londrina, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Nova Olímpia, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paçandu, Paraíso do Norte, Palotina, Paranacity, Paranaíba, Paranaipoema, Pato Bragado, Peabiru, Perobal, Pérola, Pinhalão, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quatiguá, Quatro Pontes, Querência do Norte, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Ramiândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre do Oeste, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Helena, Santa Inês, Santa Fé, Santa Isabel do Ivaí, Santa Lúcia, Santana do Itararé, Santa Mariana, Santa Mônica, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São José das Palmeiras, São Manoel do Paraná, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sarandi, Sapopema, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tamboara, Tapira, Tapejara, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Toledo, Tomazina, Três Barras do Paraná, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Ubiratã, Umuarama, Uniflor, Uraí, Ventania, Vera Cruz do Oeste, Xambê, Wenceslau Braz;
- b) Discussão, deliberação e votação do novo Estatuto da entidade, assim como dar cumprimento e ratificar a mediação realizada na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, no dia 28 de abril de 2017, referente ao processo de acerto de bases territoriais e cadastros sindicais no CNES;
- c) Demais assuntos correlacionados.

Curitiba, 25 de julho de 2017.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ
Sindicato da Indústria da Construção Civil, Engenharia Consultiva e Montagens Industriais no Estado do Paraná
Sérgio Luiz Crema
(Presidente)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 15/2017 - PROCESSO Nº 140/2017

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Odontológico, em atendimento às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades Básicas de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", e será regida, em todas as suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09H, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017 no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/ gizelei@patobranco.pr.gov.br/ loreci@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Pato Branco, 24 de julho de 2017. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 – PMU

O **MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura, sob regime de empreitada global, para execução de obra do Condomínio do Idoso, com área de 425,39 m², localizado na Rua **Tangará, nº 3017, lote 13-A-1, Quadra 09 – Jardim Tangará**, Município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 17 de agosto de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 21 de julho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

SINDICATO PROFISSIONAL DOS VENDEDORES
AMBULANTES NO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.792.977/0001-50
Praça José Borges de Macedo, 248 - 1º andar - sala 02
CEP 80020-220 - Centro - Curitiba - Paraná
E-mail: spvae@bol.com.br
Telefones: (41) 9901-8418 - (41) 9646-1777

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, faço saber que no dia 25 de agosto de 2017, no período das **09:00 às 17:00 horas**, na sede do Sindicato Profissional dos Vendedores Ambulantes no Estado do Paraná - SPVAEP, situado na Praça José Borges de Macedo, 248, 1º andar, sala 02, Centro, Curitiba, Paraná, será realizada Eleição, em Primeira Convocação, para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação deste Edital e de sua afixação na Sede do Sindicato, nos termos do artigo 56 do Estatuto Social do Sindicato. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido à COMISSÃO ELEITORAL SINDICAL, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 09:00 às 17:00 horas, quando se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O registro será feito pela Comissão Eleitoral Sindical. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias, a qual somente poderão concorrer as chapas em questão.

Curitiba, 24 de julho de 2017

Carlos Roberto Bonatelli

Comissão Eleitoral Sindical

João Muniz Cardoso

Comissão Eleitoral Sindical

Urias Lopes

Comissão Eleitoral Sindical

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRA Nº 119/2017

NOTA DE CORREÇÃO

No Aviso de publicação da edição de 24 de julho de 2017, no edital que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de leites especiais e dietas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Onde Se Lê: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/07/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Leia -se: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/08/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

União da Vitória, 24 de julho de 2017.

Paulo Marcelo Scheid

Pregoeiro

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Eu, **CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN**, comunico que foi extraviado o título Clube Curitiba Série B2062.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Eu, **JOÃO FERRARIO LOPES NETO** comunico que foram extraviados os seguintes títulos do Clube Curitiba: Classe C0758(em meu nome) e B0353(Espólio de Celso Iron de Quadros Lopes).

SUMULA DE REQUERIMENTO

A FEDERAÇÃO DE IATISMO DO ESTADO DO PARANÁ (FEIP) torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP) a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a implantação e operação do Centro Esportivo e Profissional de Iatismo à Vela I (CEPIVela I), no Município de Piraquara às margens do Reservatório Piraquara II, atendendo ao prescrito pela Resolução SEMA nº 040, de 26/08/2013, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos náuticos.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa AUTO POSTO BATEL LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - PR, a LO-14/510 em 18/02/2015, válido até 31/08/2016, para posto de gasolina, situado à Av. Vicente Machado nº 2261, Bairro Batel, em Curitiba-PR.

SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa AUTO POSTO BATEL LTDA, torna público que solicita junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - PR, a renovação da Licença de Operação para posto de gasolina, situado à Av Vicente Machado nº 2261, Bairro Batel, em Curitiba-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Cruzeiro do Sul Ltda, CNPJ. 84.798.883/0001-17 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação nº14000553 com validade até 14/11/2017, para atividades de operação de: Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, situada à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 2082 - Sítio Cercado Curitiba/Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Cruzeiro do Sul Ltda, CNPJ. 84.798.883/0001-17 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, situada à Rua Izaac Ferreira de Cruz, 2082 - Sítio Cercado - Curitiba/Pr.

GMs vão cuidar do trânsito

Da Redação
geralredacao@tribunadoparana.com.br

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) vai capacitar a Guarda Municipal de Curitiba para fiscalização do trânsito. As aulas da primeira turma, com 51 alunos, começaram ontem. A parceria com a prefeitura é para formar 350 guardas até o final deste ano e, assim, dobrar o número de agentes de trânsito municipais que atuam no controle e segurança do trânsito.

A atuação das Guardas Municipais no trânsito está amparada na Lei Federal 13.022/2014, que determina que “a instituição pode exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal”.

No Paraná, a atuação das Guardas na fiscalização já é adotada em Arapongas, Campo Largo, Castro, Foz do Iguaçu, Irati, Paranaguá, Pontal do Paraná, São José dos Pinhais, São Miguel do Iguaçu, Sarandi, Toledo e Umuarama.

Infrações

Com 1.403.177 veículos, a Curitiba detém 20% da frota do Estado. A capital respondeu por 26% das infrações registradas entre janeiro e junho deste ano. Foram 463.596 autos de infrações nos primeiros seis meses do ano, sendo mais de 70% deles de competência municipal.

Neste mês, o Detran capacita, também, oito agentes municipais de trânsito de Castro e 17 de Irati. Com isso, serão 987 agentes de fiscalização formados desde 2013, em 32 cidades paranaenses. O curso é desenvolvido pela Coordenadoria de Infrações do Detran e transmitido via videoconferência com a Escola Pública de Trânsito. São 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática. Os conteúdos tratam, principalmente, da lavratura de Autos de Infração de competência estadual em vias urbanas e têm como base o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, o Código de Trânsito Brasileiro e as instruções normativas do próprio Detran.

JÚLIO CÉSAR
Leiloeiro Oficial
Leilão de Bancos e outras Empresas

São José dos Pinhais - PR
VEÍCULOS INTEIROS, SINISTRADOS E
ALGUMAS SUCATAS SEM DOCUMENTOS

Dia: 28 de julho de 2017 as 10 horas
Local: Rua Vanderlei Moreno, 9.850 - Bairro Borda do Campo
Visitação: dia 27 das 8:30 às 16 horas no local do leilão
Condições de pagamento: 100% no ato da arrematação mais 5% do total como comissão do leiloeiro
Informações: (41) 3302-6464 - (11) 2464-6464 - www.sodresantoro.com.br
Júlio César Alves Ribeiro - Leiloeiro Oficial - Jucepar nº 635

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-5050 **tribuna**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br